



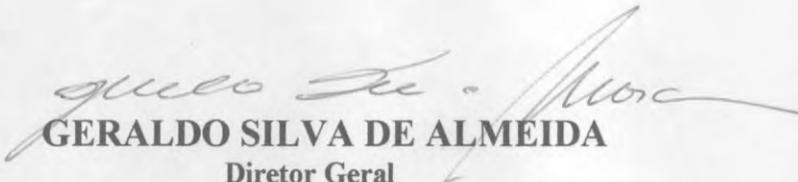
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 493 , DE 01 DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001 , e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003112/2003-32 , resolve:

I - **Aposentar por invalidez, com proventos integrais** o servidor **SEBASTIÃO DA MATA RODRIGUES**, matrícula nº 270945, ocupante do cargo de Vigilante, nível Intermediário, classe S, padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral



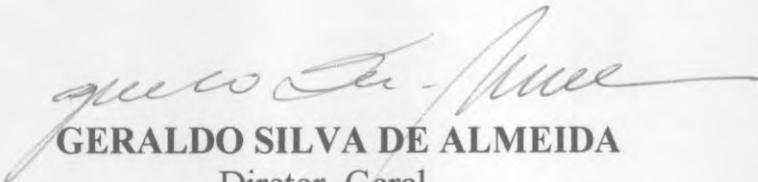
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS

PORTARIA Nº 494 , DE 01 DEZEMBRO DE 2003.

O Diretor Geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003269/2003-68, **RESOLVE:**

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **MARIA DE JESUS MORAES**, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, cabendo à mesma **100%** dos proventos recebidos pelo instituidor **Antônio Monteiro da Silva**, Siape nº **270707**, ex- ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível VI, regime de 40 horas semanais, falecido em **07/11/2003**.

II – Os efeitos financeiros desta concessão são retroativos à data do falecimento do instituidor.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº *495* , DE *01* DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003097/2003-22, **RESOLVE:**

I - **Aposentar por invalidez, com proventos integrais** o servidor MARCIANO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 270933, ocupante do cargo de Vigilante, nível Intermediário, classe S, padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



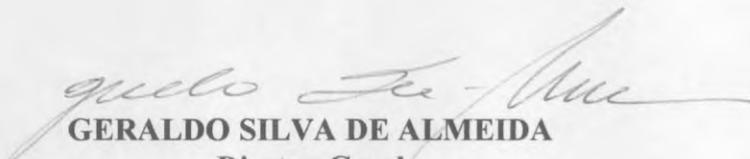
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 496 , de 01 de Dezembro de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processos nºs 23047.001719/2003-88 e 23047.002143/2003-76**, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, aos servidores abaixo relacionados da categoria funcional de Técnico Administrativo nos termos do Artigo 25, Item III do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Artigo 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	Títulos Apresentados	De	Para	A Partir de
Geraldo Carvalhaes da Silva	1037645	Curso Técnico Assistente de Administração-SEC-GO	C-II	C-IV	30.05.2003
José Correia de Souza	1107456	Curso de Noções Básicas de Direito Administrativo pelo CV CEFET/GOV. DE GOIÁS e Informática Básica com Word pelo SENAI-GO.	C-III	C-IV	23.07.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

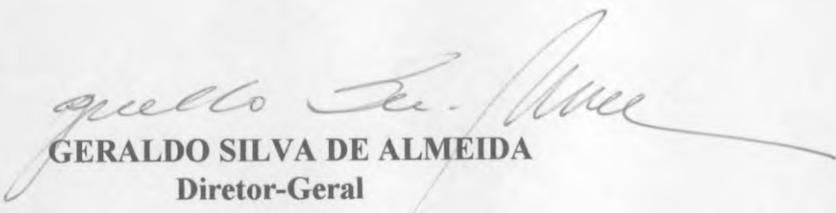


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 497 , de 01 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a disposição do servidor **EDIVALDO FERNANDES LUCAS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Siape nº 271100, para a Unidade Descentralizada do CEFET em Jataí, **no período de 30.11.2003 a 12.12.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 498 , de 01 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

EXCLUIR Terezinha Bernardes de Souza e INCLUIR Iolanda Bento de Miranda na Portaria nº 491, de 26.11.2003 que designou os profissionais para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para contratação de Professores de I e II Graus, para o quadro de servidores efetivos desta Instituição Federal de Ensino – **Edital 013/2003 na Área de Atuação – Informática/Área de Concentração – Análise e Projetos de Sistemas.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

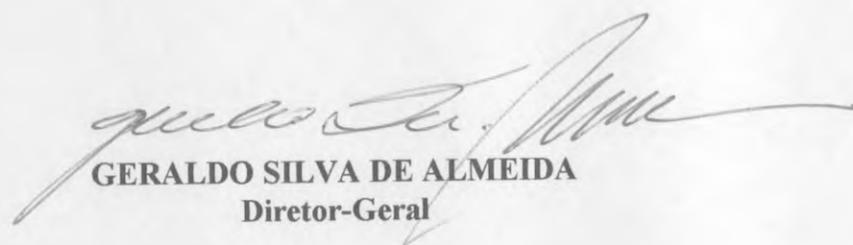


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 499 , de 04 de Dezembro de 2003.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Of. N° 142/2003/Gab, de 25.11.2003, **RESOLVE:**

Homologar a substituição do servidor **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Laboratorista, matrícula Siape nº 1034679, na função de Diretor da UNED-Jataí, **nos dias 26 e 27.11.2003**, em virtude de afastamento do Titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



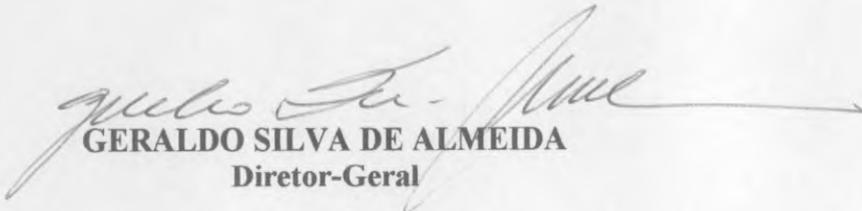
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 500 , de 04 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020223/2003-11, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional** de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 13, parágrafo único, letras “a” e “b” da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para execução do Decreto 94.664/87 e Resolução nº 19/93 do Conselho Superior da ETFG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Wagner Pereira Lopes	1026939	D-04	E-01	13.11.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



OR

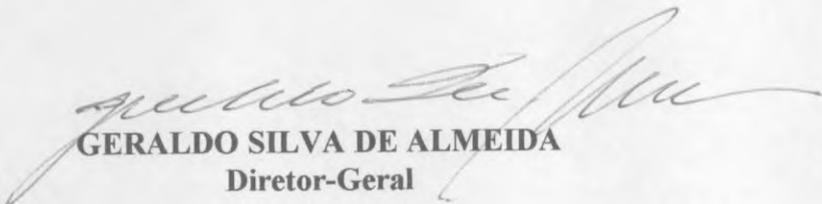
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria Nº *501* , de *04* de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020225/2003-01, **RESOLVE:**

CONCEDER á servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe Nível	A partir de	Curso Concluído	Grati- fica- ção
Mara Heloísa Barcelos Lima	1049455	E-01	11.11.2003	Mestrado em Eng ^a da Produção com o Título da Dissertação: Importância da Gestão Ambiental na propriedades rurais: A questão do uso de defensivos Agrícolas nas lavouras do Município de Jataí-GO – estudo de caso - Convênio do CEFET-GO com a UFSC-SC.	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

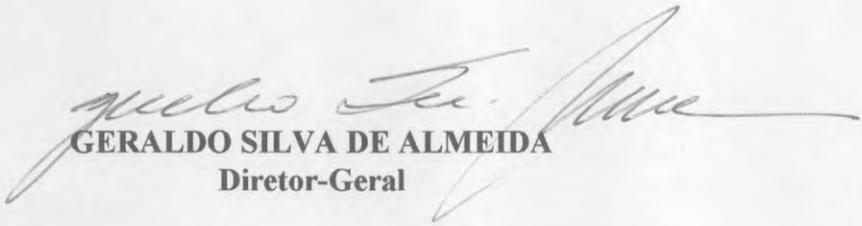
Portaria nº 502 , de 04 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processo de nº: 23047.003026/2003-20, RESOLVE:**

I - LOTAR E LOCALIZAR na **Coordenação da Área de Telecomunicações- UORG nº 000076**, o servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula Siape	A Partir de
João Dib Filho	Professor de I e II Graus - Substituto	1345546	04.11.2003

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado **Adicional de Periculosidade, a partir de 04.11.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



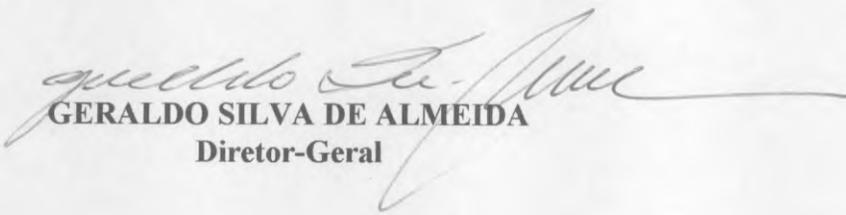
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 503 , de 04 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002817/2003-32** , **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, ao servidor abaixo relacionado da categoria funcional de Técnico Administrativo nos termos do Artigo 25, Item III do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Artigo 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

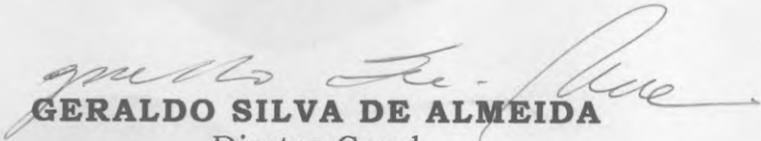
Nome	Matrícula	Títulos Apresentados	De	Para	A Partir de
Ernesto Pereira da Silva	1103158	Curso de Licenciatura em Educação Física pela UFG e Básico de Microinformática e Word for Windows.	B-I	B-V	13.10.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 504, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, **RESOLVE:**

DESIGNAR ALDO MURO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2116125; FÁTIMA GISELE NAJAR, matrícula SIAPE nº 0270902; JERONIMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0270917; JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA, matrícula SIAPE nº 0270877 e MARIA CRISTINA NUNES HIDALGO, matrícula SIAPE nº 0271142, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Goiânia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nºs 23047.003297/2003-85 e 23047.003374/2003-05, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer do apuratório.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor-Geral



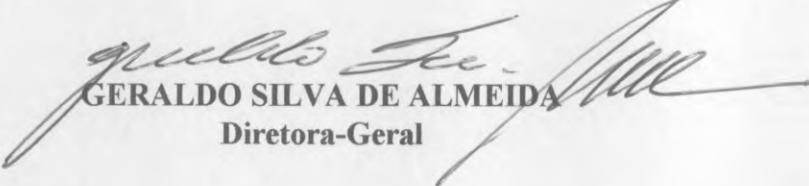
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 505 , de 08 de Dezembro de 2003.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002481/2003-16, RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de apurar o abandono de cargo de **TALITA LEMOS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula Siape nº 0271169, de conformidade com o disposto nos artigos 153 a 166 da Lei 8.112/90 de 12.12.1990.

- **Ledna Gentil de Souza**
- **José Gonçalves de Moraes**
- **Márcio Antônio de Brito**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretora-Geral

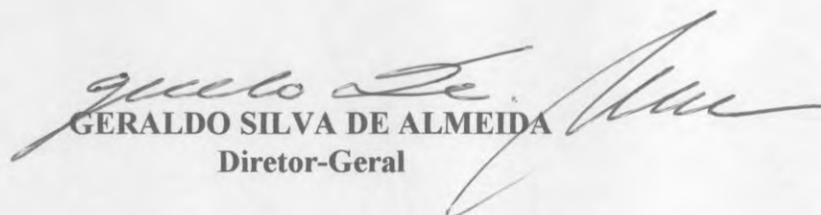


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 506 , de 08 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002980/2003-03**,
RESOLVE:

APROVAR o redirecionamento do Projeto de **Dedicação Exclusiva-DE** do servidor **ARQUIMEDES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271296, **a partir de 04.12.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



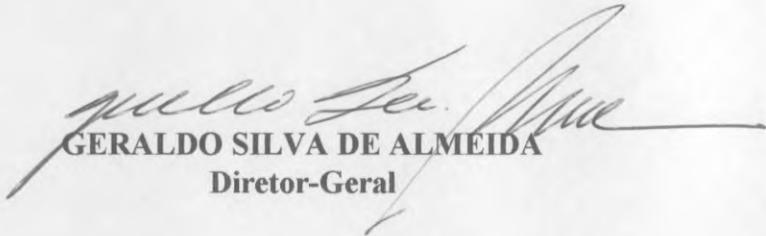
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 507 , de 08 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora da categoria funcional de Técnico Administrativo nos termos dos itens I e II, art. 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e art. 11 e 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de	Uned/ Sede	Biênio/ Qua- driênio
Neucilane Oliveira de Assis	1028375	C-IV	C-V	10.12.2003	UNED/ JATAÍ	Biênio


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



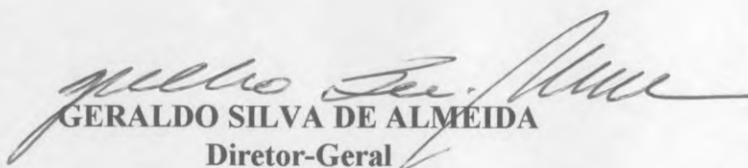
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 508 , de 08 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Glen Cezar Lemos	271191	E-02	E-03	20.12.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



04

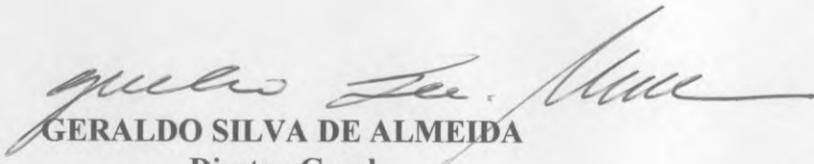
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria Nº 509 , de 08 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Incisos I e II, parágrafos 1º e 2º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87 e Resolução nº 17/93 do Conselho Superior deste CEFET-GO., conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
José Carlos Rodrigues Meira	271019	E-03	E-04	01.12.2003
Maria Bernadete Mudrey	54731	D-01	D-02	01.12.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

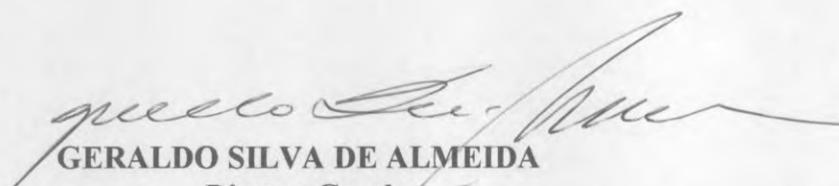


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 510 , de 08 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001259/2003-29**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARQUIMEDES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271296, para concluir seu Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Uberlândia **até 31.12.2004**.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



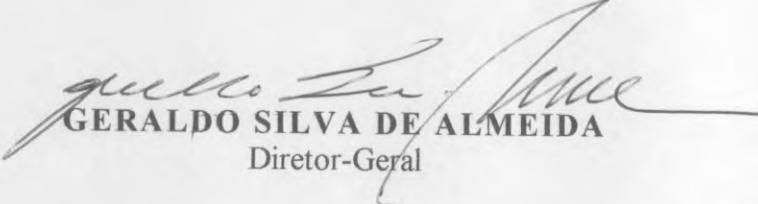
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 511, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Memorando CEFET-GO/DAP nº 142/2003, **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens licitados através do processo 2347.002512/2003-21.

Servidor	Empenho	Empresa
Paulo Francinete da Silva Júnior		
Afonso Maria da Silva	2003NE900386	Solotest Equipamentos p/ Mec. Solo Ltda.
Cláudia Maria Oliveira Santana	2003NE900387	Contenco Indústria e Comércio Ltda.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



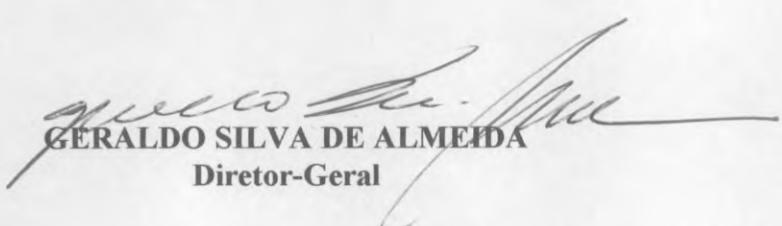
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 512 , de 09 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003275/2003-15, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação** , de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra “a”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe/Nível	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
Thaís Fachetti Loiola	271080	E-03	27.11.2003	Mestrado em Eng ^a da Produção - Tese: Desenvolvimento de um Modelo de Integração entre Projeto e Fabricação de Produtos Especiais sob Encomenda – caso dos Laboratórios de Próteses Dentárias – Convênio CEFET-GO com a UFSC-SC.	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



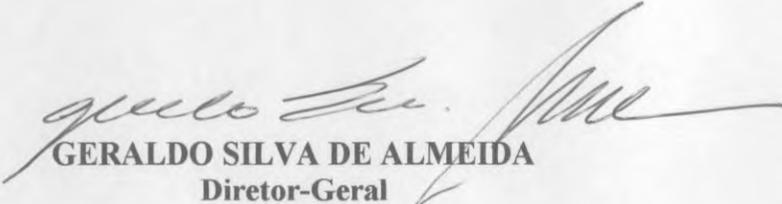
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 513 , de 10 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020229/2003-81, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional** de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 13, parágrafo único, letras “a” e “b” da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para execução do Decreto 94.664/87 e Resolução nº 19/93 do Conselho Superior da ETEG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Gisela Franco Vilela	1037901	D-04	E-01	21.11.2003

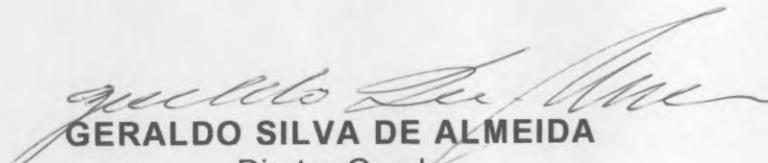

GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e supervisão final do Diretor Geral, comporem Comissão encarregada de organizar e elaborar, até o dia 31 de janeiro de 2004, o Relatório de Gestão do ano de 2003.

- PAULO CESAR PEREIRA - Matrícula SIAPE nº 270960
- ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 271016
- DOMÍCIO MOREIRA RIBEIRO - Matrícula SIAPE nº 049684
- JOÃO BATISTA RAMOS CÔRTEZ - Matrícula SIAPE nº 271196
- PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO - Matrícula SIAPE nº 271238
- TELMA REGINA DE BARROS - Matrícula SIAPE nº 271324


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



GD24

PORTARIA Nº 515, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

APROVAR a Matriz Curricular do Ensino Médio para o ano letivo de 2004 (anexo), alterada em reunião do Conselho Pedagógico no dia 09/12/2003.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Anexo da Portaria nº 515 de 15/12/2003

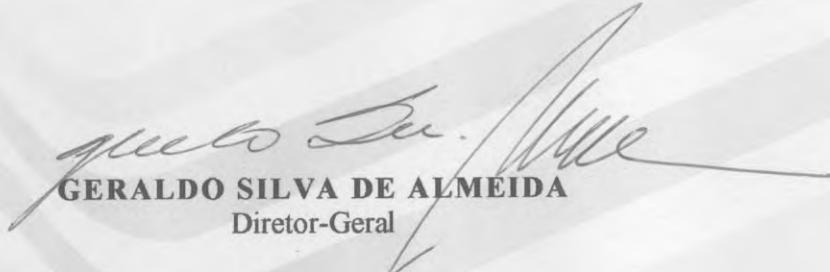
Matriz curricular do Ensino Médio para o ano letivo de 2004

	ÁREAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL			TOTAL SEMANAL	TOTAL HORAS	
			1º	2º	3º			
BASE COMUM NACIONAL	LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LPLB	04	04	04	12	360	
		ARTE	02	-	-	02	60	
		ED. FÍSICA	03	03	03	09	270	
		INF. BÁSICA	02	-	-	02	60	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	FILOSOFIA	-	02	-	02	60	
		HISTÓRIA	02	02	02	06	180	
		GEOGRAFIA	02	02	02	06	180	
		SOCIOLOGIA	-	-	02	02	60	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	04	04	04	12	360	
		FÍSICA	04	04	04	12	360	
		BIOLOGIA	04	04	02	10	300	
		QUÍMICA	02	04	04	10	300	
	SUB-TOTAL			29	29	27	85	2550
	N							
	BASE DIVERSIFI CADADA	INGLÊS		02	02	02	06	180
		ELETIVA		-	-	02	02	60
SUBTOTAL						240		
TOTAL GERAL			31	31	31	93	2790	

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Memorando nº 113/2003/GAM/CEFET-GO, **resolve:**

DESIGNAR SEBASTIÃO PENA, matrícula SIAPE nº 0270816 – **AFONSO MARIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1125471 e **KLEBER ROSA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0271128, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Inventário de Bens em Estoque no Almojarifado em 31/12/2003.**



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 504, de 08 de Dezembro de 2003.

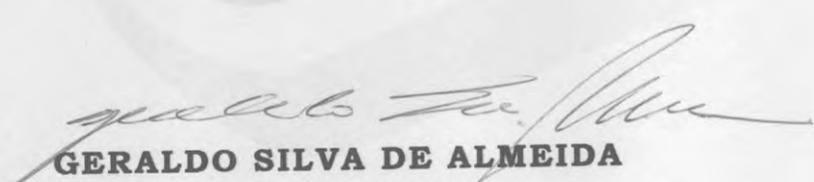


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, **RESOLVE:**

DESIGNAR ZENAIDE PIMENTEL BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0270927; CEZAR AÑES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0271221; MARIA CRISTINA NUNES HIDALGO, matrícula SIAPE nº 0271142 e SONIAMARA TELES DE SIQUEIRA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 0271223, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Goiânia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nºs 23047.003297/2003-85 e 23047.003374/2003-05, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer do apuratório.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

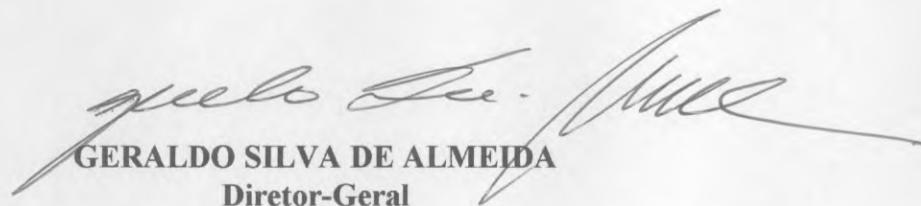


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 519 , de 18 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003178/2003-22**
RESOLVE:

ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **MANUEL ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270851, de **20 (VINTE) horas semanais para 40 (quarenta) horas, a partir de 16.12.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 520 , de 18 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processo de nº: 23047.003246/2003-53, RESOLVE:**

I – LOTAR E LOCALIZAR na **Coordenação da Área de Telecomunicações– UORG nº 000076**, o servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matricula Siape	A Partir de
Ibrahim Pereira Miranda Júnior	Professor de I e II Graus - Substituto	1346773	25.11.2003

II – CONCEDER ao servidor acima mencionado **Adicional de Periculosidade, a partir de 25.11.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



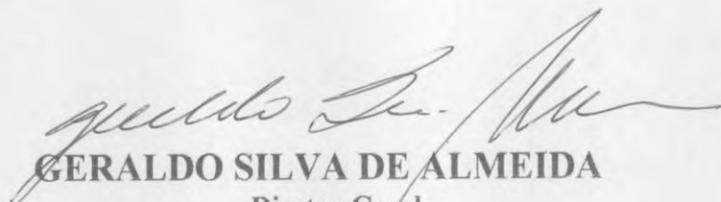
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 521 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001 , e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.002202/2003-14, **resolve**:

I - **Conceder aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição** à servidora **MARIA AUGUSTA DA SILVA CASTILHO**, matrícula nº 270808, ocupante do cargo de Assistente de Administração , nível Intermediário, classe "S", padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, **com proventos proporcionais a 95% de sua remuneração**, com fundamento no Art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

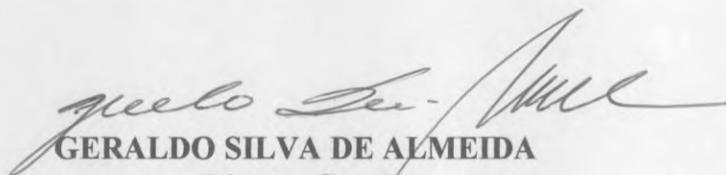
Portaria nº 522 , de 18 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos **Processo de nº: 23047.003125/2003-10, RESOLVE:**

I – LOTAR E LOCALIZAR na **Coordenação da Área de Telecomunicações– UORG nº 000076**, o servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula Siape	A Partir de
Mateus Lima Peduzzi	Professor de I e II Graus - Substituto	1342854	13.11.2003

II – CONCEDER ao servidor acima mencionado **Adicional de Periculosidade, a partir de 13.11.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



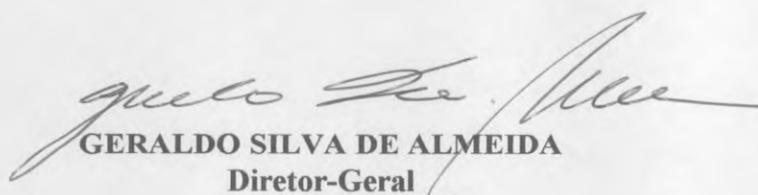
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 523 , de 18 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003406/2003-64, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do cargo de Professor de I e II Graus, **Gratificação Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra "a", da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	A partir de	Curso Concluído	Gra- tifica- ção de
Elder Geraldo Domingues	1219049	E-03	09.12.2003	Doutorado em Eng ^a Elétrica pela Universidade Federal de Itajubá-MG	50%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

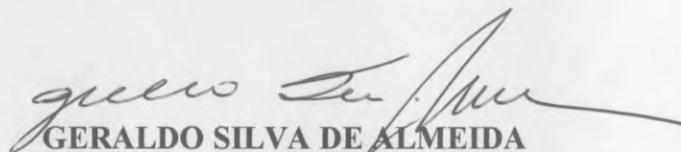


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 524 , de 19 de Dezembro de 2003.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Of. N° 0148/2003/Gab/UNED, de 09.12.2003 , **RESOLVE:**

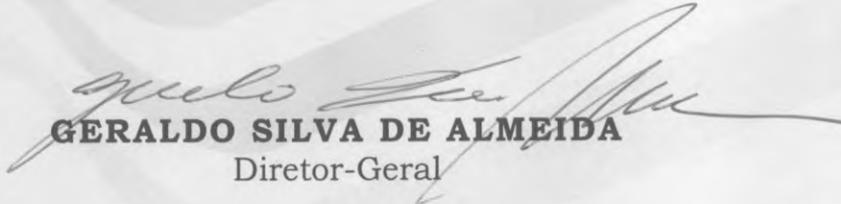
DESIGNAR o servidor **JERÔNIMO OTONI DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1205891 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 30/2003 firmado entre o **CEFET-GO**, e a Empresa **REQUIÃO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de Engenharia Civil para reforma de rampas do bloco 100/400 e execução de obras no Bloco 100 – ampliação de 04 (quatro) salas de aula.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memo/PROEP/CEFET-GO/Nº 080/2003, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 518, de 17 de dezembro de 2003, que trata da Comissão de Sindicância, com sede em Goiânia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nºs 23047.003297/2003-85 e 23047.003374/2003-05, bem como as demais infrações que emergirem no decorrer do apuratório.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

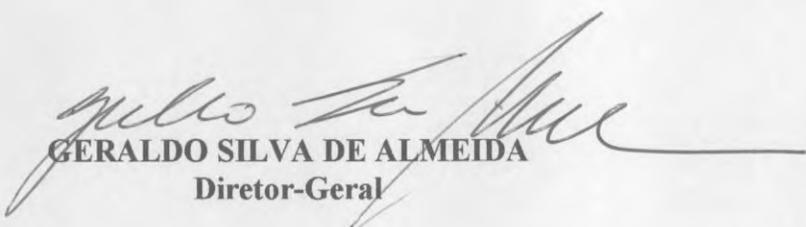


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 526, de 19 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.020108/2003-39, Resolve:

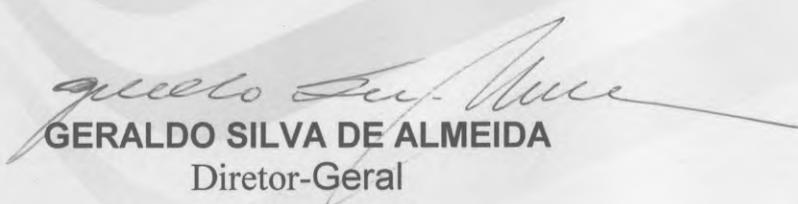
REMOVER da UNED/Jataí para a Sede e **LOTAR/LOCALIZAR** na Coordenação da Área de Química – UORG nº 000075, o servidor **JOSÉ PACÍFICO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1037581, a partir de 18.12.2003.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Memorando CEFET-GO/DAP nº 149/2003, **resolve:**

Designar PAULO CÉZAR PEREIRA, ocupante da função de Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças, FG-04, matrícula SIAPE nº 271034, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento (CD-3), no período de 23/12/2003 a 02/01/2004, em virtude de afastamento do Titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor-Geral



PORTARIA Nº 528 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001 , e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003388/2003-11, **resolve:**

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARCIA ELIZA CAMPOS FURTADO**, matrícula nº 40174, ocupante do cargo de Psicólogo , nível Superior, classe “S”, padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, **com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco avos)**, mais as vantagens inerentes ao cargo, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

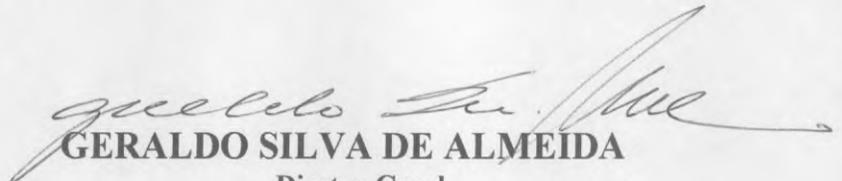


PORTARIA Nº 529, DE 22 DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003334/2003-55, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 95% (noventa e cinco por cento), referente ao tempo de serviço, à servidora IDACY DA SILVA VITÓRIA, matrícula nº 271215, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível Superior, classe "S", padrão III, com 40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Instituição de Ensino, com fundamento no Art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



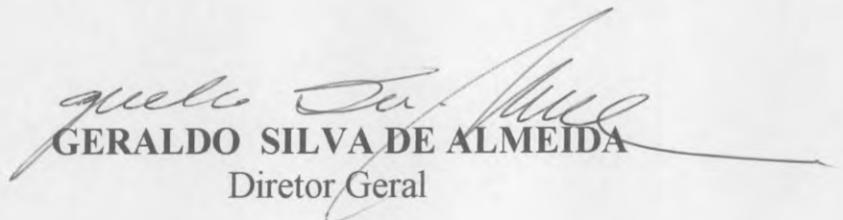
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 530 , DE 22 DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 2.631, de 6 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. DE 11/12/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003328/2003-06, **resolve**:

I – Conceder **aposentadoria voluntária, com proventos integrais**, à servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº **696395**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, nível Superior, classe “E”, padrão/referência 4, com regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Instituição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

II – Declarar vago o referido cargo.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

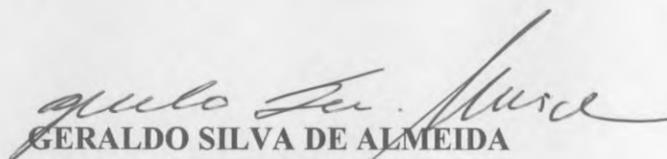


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 531, de 22 de Dezembro de 2003

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta na Portaria nº 188, de 06.03.1995 e no **Processo nº 23047.003390/2003-90, Resolve:**

Autorizar o afastamento do País, em conformidade com o Art. 95 da Lei 8.112/90 e regulamentado pelo Decreto 2.794/98, da servidora **DENISE APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II graus, Matrícula SIAPE nº 1258219, para treinamento no Japão, na área de “Urban Transport Planning, no período de 14.02.2004 a 31.03.2004.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

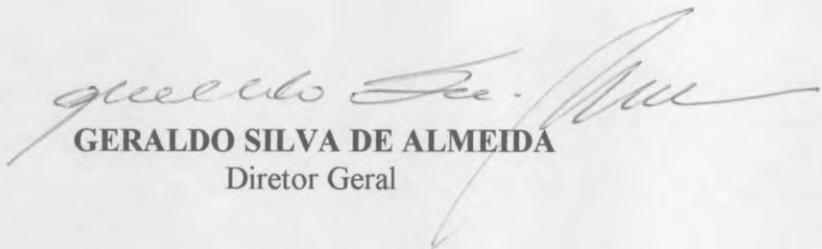


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 532 , de 22 de Dezembro de 2003

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta na Portaria nº 188, de 06.03.1995 e no **Processo nº 23047.002662/2001-72, Resolve:**

Autorizar a prorrogação do afastamento do País em conformidade com o Art. 95 da Lei 8.112/90 e regulamentado pelo Decreto 2.794/98, do servidor **PEDRO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II graus, Matrícula SIAPE nº 1037907, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Microdosimetria, na área de Concentração de Tecnologia Nuclear no National Institute of Standards and Technology (NIST), no Estado de Maryland, Estados Unidos, para o período de **01.01.2004 a 31.12.2006**.

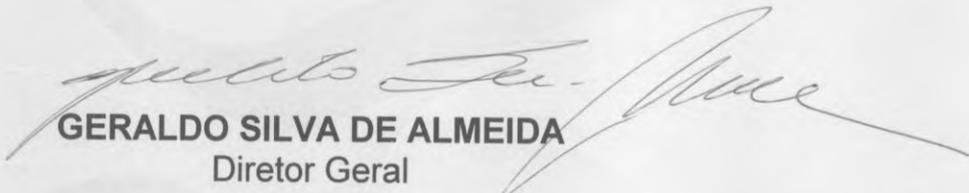

GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o OF. nº 149/2003/GAB-JATAÍ, **resolve:**

Designar o Funcionário **REINALDO CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante da função de Gerente de Administração e Planejamento (CD-04), para em substituição, exercer a função de Diretor da Sede de Jataí em Exercício (CD-3), no período de 24/12/03 a 16/01/04, em virtude de férias do titular.

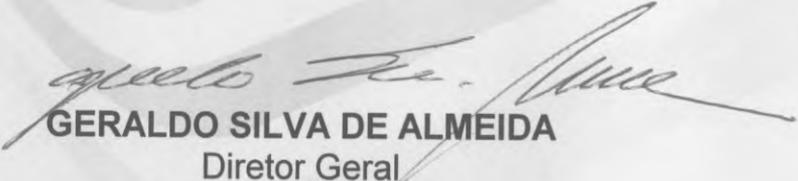


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**, ocupante da função de Diretor da Sede (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 26/12/2003 a 05/01/2004, em virtude férias do titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 535, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA, ocupante da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 06 a 15 de janeiro de 2004, em virtude férias do titular.

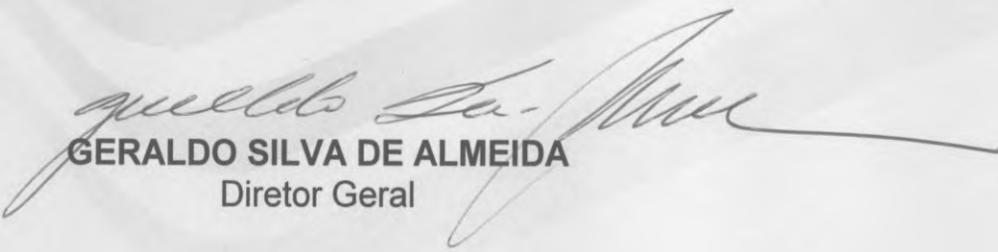


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **PAULO CÉSAR PEREIRA**, ocupante da função de Diretor de Administração e Planejamento (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 16/01/2004 a 25/01/2004, em virtude férias do titular.

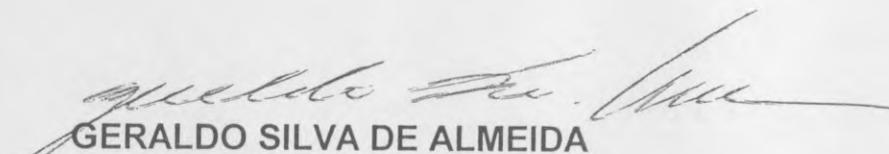


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Designar o Professor **JOÃO BATISTA RAMOS CORTES**, ocupante da função de Diretor de Ensino (CD-03), para em substituição, exercer a função de Diretor Geral em Exercício (CD-2), no período de 26/01/2004 a 05/02/2004, em virtude férias do titular.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 538 , DE 29 DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 534, de 23 de dezembro de 2003, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 23047.003494/2003-02, **RESOLVE:**

CONCEDER:

I - PENSÃO VITALÍCIA à IOLANDA COSTA RODRIGUES, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 combinado com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela E.C. nº 20/98, cabendo à mesma **100%** dos proventos recebidos pelo instituidor **SEBASTIÃO DA MATA RODRIGUES**, SIAPE nº 270945, ex-ocupante do cargo de Vigilante, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, regime de 40 horas semanais, falecido em 10/12/2003.

II - Os efeitos financeiros retroativos à data do falecimento do instituidor.

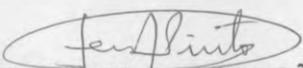
PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor Geral em Exercício

Portaria nº 539 , de 29 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em Exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

PRORROGAR até dia 10.07.2004, de conformidade com o Artigo 4º, Item III, parágrafo 1º da Lei 8.745/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99, os contratos dos servidores ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, conforme a seguir:

Nome	Disciplina/Área	Carga Horária
Ana Miriam Lopes dos Santos	Construção de Vias	40 h
Cláudia Vivian V. Lima	Matemática/UNED	40 h
Cláudio Rodrigues de Oliveira	Informática	40 h
Denis Biolkino de Souza Pereira	Transportes	40 h
Eduardo de Magalhães Barbosa	Geomática	40 h
Eliete Maria Assis Braga	Química/UNED	40 h
Giana Souza S. Rodrigues	Construção Civil/Sede	40 h
Hernani Negrão Pereira	Indústria	40 h
Hostílio Maia de Paula	Geomática	40 h
Jacqueline Maria de Carvalho Fortes	Educação/UNED	20 h
Jefferson Franco Rocha	Indústria/UNED	40 h
João Guilherme M. Santos	Química	20 h
Luís Alberto Assis Carvalho	Construção Civil/UNED	40 h
Luís Maurício B. Scartezini	Mec. De Solos/Construção Civil	40 h
Márcia Nunes A. de Menezes	Geografia	20 h
Marçal Antônio Ruggiero	Química	40 h
Marcos Aparecido de F. Nascimento	Informática/UNED	40 h
Marcos Carvalho Lopes	Filosofia/UNED	40 h
Maurício Junqueira	Indústria/Sede	20 h
Maurício Lopes	Inglês	40 h
Mayra Regina Saraiva de Abreu	Ciências Humanas/Sociologia	40 h
Paula Cristina Diniz	Biologia/UNED	40 h
Primo Antônio Crosara	Transportes	40 h
Raquel Ribeiro Rodrigues Castro	Ciências Humanas/História	40 h
Renata de O. Pinto	Construção Civil	40 h
Ricardo Fernandes de Souza	Geomática	20 h
Rivadavia Porto Cavalcante	Francês	20 h
Rodrigo Faria de Cabral	Geomática/UNED	40 h
Rodrigo Magalhães R. Alves	Transportes	40 h
Rosane Rosa e Silva	Turismo e Hospitalidade/Contab.	20 h
Sebastião G. Lima Júnior	Indústria/Mecânica	40 h
Sérgio Arantes	Segurança do Trabalho	40 h
Sérgio Muryllo Ferreira	Física	40 h
Sueli dos Santos	Inglês/UNED	40 h
Thaís Lemos de F. Oliveira	Biologia/UNED	40 h
Valdinei Valério da Silva	Contabilidade	20 h
Valgmar dias da Costa	Indústria/Sede	40 h
Vanderlei Luiz Weber	Filosofia/UNED	40 h
Weruska Campos Vidal	Turismo e Hospitalidade	40 h
William Duarte Miranda	Química	20 h


PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 540, de 29 de Dezembro de 2003.

O Diretor-Geral, em Exercício, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **MEMO/CEFETGO/DE/Nº 255/2003, de 26.12.2003, RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY MAR PEREIRA VIROTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 271163, para em substituição responder pela Diretoria de Ensino-DE, no período de **23.12.2003 a 25.01.2004**, em virtude de férias do Titular.

PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 541 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor Geral em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **IDACY DA SILVA VITORIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS , matrícula Siape nº 271215 , do cargo de Coordenadora da Biblioteca, , **a partir de 19.12.2003.**

PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
Diretor – Geral em Exercício



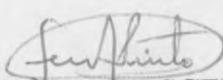
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 542, de 30 de Dezembro de 2003

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, em Exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

PRORROGAR até dia 29.02.2004, de conformidade com o Artigo 4º, Item III, parágrafo 1º da Lei 8.745/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99, os contratos dos servidores ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, conforme a seguir:

Nome	Disciplina/Área	Carga Horária
Gisélia Lima Carvalho	Geografia	40 horas
Weber Tavares da Silva Júnior	Turismo e Hospitalidade/Administração	40 horas


PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral Em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 543 , de 30 de Dezembro de 2003

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003532/2003-19**,
Resolve:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **RONALDO TEIXEIRA PELEGRINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II graus, Matrícula SIAPE nº 271001, junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, de conformidade com o artigo 47, inciso II, do Decreto nº 94.664/87, **no período de 23.12.2003 a 30.06.2004.**

PAULO FERNANDO ASCENÇÃO PINTO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 544, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/CEFET-GO/nº 534, de 23 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Portaria/CEFET-GO nº 537, de 23/12/2003, **resolve:**

Prorrogar para 08 de fevereiro de 2004, o período de permanência do professor **JOÃO BATISTA RAMOS CÔRTEZ** na Direção Geral (CD-02), em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.



PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/CEFET-GO/nº 534, de 23 de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Portaria/CEFET-GO nº 537, de 23/12/2003, resolve:

Não aplicar, no ano letivo de 2003, a modificação ocorrida na Organização Didática ao Ensino Médio, Portaria nº 99, de 19 de março de 2003, devido a diferença de Calendário Escolar existente entre a UNED-Jataí e a Sede.

PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
Diretor-Geral em Exercício